

**HYPERA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 24º andar, cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente e por meio de vídeo conferência, os Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal e as Sras. Maria Carolina Ferreira Lacerda e Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz.
3. **MESA:** O Sr. Alvaro Stainfeld Link assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a revisão do Código de Conduta Ética da Companhia, e **(b)** a autorização aos Administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima, caso aprovada.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:
  - (a) Revisão do Código de Conduta e Ética da Companhia**
    - (a.1) Aprovar o novo Código de Conduta Ética da Companhia, conforme Anexo I à presente ata.
  - (b) Autorização aos Diretores**
    - (b.i) Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados, por si ou por seus

procuradores por eles designados, nos termos do Estatuto Social, a assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação da deliberação prevista acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Alvaro Stainfeld Link (Presidente) e Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária). Conselheiros Presentes: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Breno Toledo Pires de Oliveira, David Coury Neto, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodr  Leal e as Sras. Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz e Maria Carolina Ferreira Lacerda.

S o Paulo, 27 de outubro de 2022.

### **C E R T I D   O**

Confere com a original lavrada no livro pr prio.

---

**Juliana Aguinaga Dami o Salem**  
Secret ria

**HYPERA S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ANEXO I**

**À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**Código de Conduta e Ética da Hypera S.A.**